

DECRETO N°. 232 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

DECRETA A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em 13 de abril de 2012 o Ministério Público Estadual através do Ofício nº. 090/2012 enviou RECOMENDAÇÃO sugerindo ao Município de Itapagipe/MG., que anulasse os atos de licitação e contratação com a empresa responsável pela realização do Concurso Público 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG e consequentemente o Concurso Público em andamento;

CONSIDERANDO que até o presente momento foi realizado tão somente a confecção do Edital do Concurso Público 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, suas retificações, extratos e respectivas publicações, sendo assim cumpridas todas as obrigações previstas nesta etapa; e

CONSIDERANDO que em 23 de abril de 2012 foi rescindido o contrato administrativo nº. 80/2012, que tinha como objeto a realização do Concurso Público 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Concurso Público 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, tornando sem efeito todos os atos originados do referido certame.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG., 27 de abril de 2012.

**BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal**

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário de Administração e Planejamento**